

INFORMAÇÕES CADASTRAIS**Protocolo de Envio: 2039498****Entidade:**

Código: 0055-2 Sigla: FUSESC CNPJ: 83.564.443/0001-32
Razão Social: FUNDACAO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 1979002665 Sigla: PLANO I Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS I
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: DANIELA DA SILVA MIBA: 190.10547.57-7 MTE: 1747
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2024
Data da Avaliação: 31/12/2024 Protocolo de Envio da NTA: 1022314

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 98

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO DO PLANO CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL ATUARIALMENTE EQUIVALENTE À TOTALIDADE DA RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO PLENO PROGRAMADO, APURADA NA DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DA OPÇÃO, QUANDO SE TRATAR DE PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO, OBSERVADO COMO MÍNIMO O VALOR DO RESGATE.

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE DE APOSENTADO		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização

Nível Básico do Benefício:

10 . SRB

SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE DE ATIVO		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização

Nível Básico do Benefício:

10 . SRB

SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO APOSENT. ANTECIPADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E ESPECIAL		
-------------------	--	--	--

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
MAX((SRB-INSS),10%.SBINSS).FR					
SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO INSS = BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SBINSS = SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL FR = FATOR DE REDUÇÃO DETERMINADO ATUARIALMENTE, EM FUNÇÃO DA IDADE E DO SRB					
PARA OS PARTICIPANTES APOSENTADOS CUJO TEMPO DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA DATA DA APOSENTADORIA, SEJA SUPERIOR A 30 ANOS, O BENEFÍCIO, ANTES DA APLICAÇÃO DO FATOR DE REDUÇÃO, SERÁ ACRESCIDO DE UM ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALARIO-REAL-DE-BENEFÍCIO LIMITADO A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS VALORES TETOS DOS SALÁRIOS DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL VIGENTES NOS 12 MESES ANTERIORES AO DA CONCESSÃO.					
ALTERAÇÃO DE BENEFÍCIO: POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO NA FORMA DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO, DE RENDA MENSAL VITALÍCIA PARA RENDA MENSAL ENTRE 0,5% E 1% DO SALDO DE CONTA.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
MAX((SRB-INSS),10%.SBINSS)					
SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO INSS = BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SBINSS = SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL					
PARA OS PARTICIPANTES APOSENTADOS CUJO TEMPO DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA DATA DA APOSENTADORIA, SEJA SUPERIOR A 30 ANOS, O BENEFÍCIO SERÁ ACRESCIDO DE UM ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO LIMITADO A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS VALORES TETOS DOS SALÁRIOS DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL VIGENTES NOS 12 MESES ANTERIORES AO DA CONCESSÃO.					
ALTERAÇÃO DE BENEFÍCIO: POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO NA FORMA DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO, DE RENDA MENSAL VITALÍCIA PARA RENDA MENSAL EM PERCENTUAL ENTRE 0,5% E 1% DO SALDO DE CONTA.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
MAX((SRB-INSS),10%.SBINSS)					
SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO INSS = BENEFÍCIO CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL SBINSS = SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL					
PARA OS PARTICIPANTES APOSENTADOS CUJO TEMPO DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA DATA DA APOSENTADORIA, SEJA SUPERIOR A 30 ANOS, O BENEFÍCIO SERÁ ACRESCIDO DE UM ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO LIMITADO A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS VALORES TETOS DOS SALÁRIOS DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL VIGENTES NOS 12 MESES ANTERIORES AO DA CONCESSÃO.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E ESPECIAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

MAX((SRB-INSS),10%.SBINSS)

SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO

INSS = BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SBINSS = SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PARA OS PARTICIPANTES APOSENTADOS CUJO TEMPO DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA DATA DA APOSENTADORIA, SEJA SUPERIOR A 30 ANOS, O BENEFÍCIO SERÁ ACRESCIDO DE UM ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO LIMITADO A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS VALORES TETOS DOS SALÁRIOS DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL VIGENTES NOS 12 MESES ANTERIORES AO DA CONCESSÃO.

ALTERAÇÃO DE BENEFÍCIO:

POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO NA FORMA DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO, DE RENDA MENSAL VITALÍCIA PARA RENDA MENSAL EM PERCENTUAL ENTRE 0,5% E 1% DO SALDO DE CONTA.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:

Nível Básico do Benefício:

MAX((SRB-INSS),10%.SBINSS)

SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO

INSS = BENEFÍCIO CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SBINSS = SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

(50%+(10%.NDEP))DO VALOR DO BENEFÍCIO QUE O PARTICIPANTE ESTAVA RECEBENDO OU DO BENEFÍCIO TEÓRICO DE INVALIDEZ

NDEP = NÚMERO DE DEPENDENTES

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

(50%+(10%.NDEP))DO VALOR DO BENEFÍCIO QUE O PARTICIPANTE ESTAVA RECEBENDO OU DO BENEFÍCIO TEÓRICO DE INVALIDEZ

NDEP = NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Único

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
83.564.443/0001-32	FUNDACAO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL		
82.514.472/0001-27	BESC S/A CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS		
82.937.293/0001-00	AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC		
83.262.535/0001-68	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARIN		
83.876.003/0001-10	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA		

Participantes Ativos:	2	Tempo médio de contribuição (meses):	504
Folha de Salário de Participação:	R\$429.549,25	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,36
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,36%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%).

Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,36
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,36%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%).

Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Família Média (bac) e Família Real (bc)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,90
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,90

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos.

No exercício de 2024 não foi verificada nova concessão de benefício para participantes ativos, o que explica a diferença entre o esperado e o ocorrido. Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo), considerando o pequeno grupo de ativos (apenas 2) e que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	0,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - FUSESC - CNPB: 1979002665

Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (nenhum caso).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,20
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,77
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,20

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2024, o valor ocorrido (4,77%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (4,2%) em 20/12/2023, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 4,2% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2025 (4,2%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	1,14
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,14
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,33
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,14

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 4,33%, estando acima da taxa esperada. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo, especialmente pelo fato de tratar-se de uma massa pequena de participantes.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 1,14% a.a..

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

Hipótese:	Tábuas de Entrada em Invalidez		
Valor:	Álvaro Vindas		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Álvaro Vindas

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
--	------

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - FUSESC - CNPB: 1979002665

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,02		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (nenhum caso).			
Justificativa da EFPC:			
Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a substituição da tábua 'Light Fraca desagravada em 20%' para a tábua 'Álvaro Vindas' para estimar a entrada em invalidez.			
Opinião do atuário:			
O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	AT 49		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
AT 49 Masculina			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	8,13		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	8,53		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 8,13 ocorrências, quantidade superior aos 4 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).			
Justificativa da EFPC:			
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.			
Opinião do atuário:			
Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	15,00%
Explicação Hipótese Básica:			
AT 2000 desagravada em 15% segregada por sexo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	37,09		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	47,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	42,35		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 37,09 ocorrências, quantidade inferior aos 47 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).			
Justificativa da EFPC:			
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.			
Opinião do atuário:			

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - FUSESC - CNPB: 1979002665

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,17
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,17
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,51
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,17

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O resultado das aplicações financeiras obtida pela Fusesc para o Plano I, relativo ao patrimônio dos benefícios concedidos, aponta para uma rentabilidade nominal de 9,57% ao longo de 2024 contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,21% ('meta atuarial'), o que, em termos reais, representou obter 4,51% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,17% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2023, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem, o INPC.

Justificativa da EFPC:

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 4,17% a.a.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábuas de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFICIO PROPORCIONAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos			
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida			
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			
Benefício Definido Repartição Simples			

Benefício: PECÚLIO POR MORTE DE APOSENTADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	20	Valor médio do benefício (R\$):	100.962,06
Idade média dos assistidos:	82	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			36.085.883,87
Benefícios Concedidos			35.936.734,67
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			35.936.734,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			24.915.415,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			11.021.318,96
Benefícios a Conceder			149.149,20
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			149.149,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros			149.149,20
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos			
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida			
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			
Benefício Definido Repartição Simples			

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO APOSENT. ANTECIPADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	439	Valor médio do benefício (R\$):	4.650,54
Idade média dos assistidos:	79	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos			
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			57.294.477,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			57.294.477,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida			
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			
Benefício Definido Repartição Simples			

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	6	Valor médio do benefício (R\$):	3.912,15
Idade média dos assistidos:	88	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.966.242,00
Benefícios Concedidos			1.966.242,00
Contribuição Definida			92.194,91
Saldo de Conta dos Assistidos			92.194,91
Benefício Definido			1.874.047,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.874.047,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	224	Valor médio do benefício (R\$):	3.031,38
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			96.751.718,03
Benefícios Concedidos			96.751.718,03
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			96.751.718,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			96.751.718,03
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	105	Valor médio do benefício (R\$):	7.299,72
Idade média dos assistidos:	84	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos			
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			10.435.880,57
Benefício Definido			
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			71.539.581,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida			
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			3.629.332,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			
Benefício Definido Repartição Simples			

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos			
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida			
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			
Benefício Definido Repartição Simples			

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos			
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida			
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			
Benefício Definido Repartição Simples			

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	529	Valor médio do benefício (R\$):	2.813,67
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			200.252.364,24
Benefícios Concedidos			200.252.364,24
Contribuição Definida			22.539.891,85
Saldo de Conta dos Assistidos			22.539.891,85
Benefício Definido			177.712.472,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			177.712.472,39
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	0,00
Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	
Saldo de Contas – parcela Participantes	
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	
Benefício Definido Repartição Simples	

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Único

Custo do Ano (R\$):	0,00
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	663.120.849,82
Benefícios Concedidos	659.342.368,43
Contribuição Definida	90.362.444,50
Saldo de Conta dos Assistidos	90.362.444,50
Benefício Definido	568.979.923,93
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	283.494.414,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	285.485.509,38
Benefícios a Conceder	3.778.481,39
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	3.778.481,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros	3.778.481,39
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - FUSESC - CNPB: 1979002665

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$771.239.945,65	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0
Fonte de custeio	0
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	21.348,95		2.735.141,51		21.348,95		2.777.839,41
Contribuições Previdenciárias	21.348,95	4,97	2.735.141,51	7,25	21.348,95	4,97	2.777.839,41
Normais	21.348,95	4,97	2.735.141,51	7,25	21.348,95	4,97	2.777.839,41
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2025

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Não há evolução dos custos normais, dadas as características do grupo de ativos (apenas 2 participantes).

Variação das provisões matemáticas:

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2024, no valor de R\$ 663.120.849,82, apresentaram redução de 1,29% em relação ao valor registrado em 31/12/2023 de R\$ 671.811.784,17.

As provisões matemáticas estruturadas em "Benefício Definido" apresentaram redução de 0,74%, explicado, principalmente, pelas movimentações dos participantes e alterações cadastrais.

A redução das provisões relacionadas à parte "Contribuição Definida" é fruto do consumo dos saldos de conta através da concessão de benefícios.

Principais riscos atuariais:

O plano de benefícios, por ser estruturado na modalidade de Contribuição Variável, está exposto aos riscos atuariais relacionados com fatores biométricos e ao risco financeiro, tanto durante a fase de recebimento dos benefícios quanto em relação aos benefícios de risco decorrentes de invalidez e morte durante a fase de acumulação das reservas matemáticas. O monitoramento sistemático desses riscos é feito através das avaliações atuariais anuais, do acompanhamento mensal das provisões matemáticas e da utilização de métodos de financiamento, regimes financeiros e hipóteses atuariais consistentes e aderentes à realidade dos participantes e assistidos do plano.

Neste plano, os riscos mais relevantes são os de longevidade, indexador do plano e taxa real de juros.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não foi constatada insuficiência de cobertura no Plano.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	2
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	504
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	0

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	0,00
Provisões Matemáticas	663.120.849,82
Benefícios Concedidos	659.342.368,43
Contribuição Definida	90.362.444,50
Saldo de Conta dos Assistidos	90.362.444,50
Benefício Definido	568.979.923,93
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	283.494.414,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	285.485.509,38
Benefícios a Conceder	3.778.481,39
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	3.778.481,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros	3.778.481,39
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Contabilizado no Passivo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício		23.024.990,95
Déficit Técnico		0,00
Superávit Técnico		108.119.095,83
Reserva de Contingência		104.224.847,02
Reserva Especial para Revisão de Plano		3.894.248,81

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	21.348,95		2.735.141,51		21.348,95		2.777.839,41
Contribuições Previdenciárias	21.348,95	4,97	2.735.141,51	7,25	21.348,95	4,97	2.777.839,41
Normais	21.348,95	4,97	2.735.141,51	7,25	21.348,95	4,97	2.777.839,41
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Para fins da Avaliação Atuarial do Plano I foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2024, estando os resultados posicionados nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Não existem fundos previdenciais para este plano de benefícios.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O plano demonstrou uma variação positiva no resultado técnico acumulado de R\$ 23.024.990,95, passando de um Superávit Técnico de R\$ 85.094.104,88 em 31/12/2023 para um Superávit Técnico de R\$ 108.119.095,83 em 31/12/2024, equivalente a 18,88% das provisões matemáticas de benefício definido (16,30% do total das provisões matemáticas). A variação do resultado técnico acumulado é explicada, principalmente, pela movimentação/alteração cadastral da massa de participantes e pela variação positiva (ganho financeiro) do patrimônio de cobertura.

NATUREZA DO RESULTADO:

O resultado do plano apresenta natureza estrutural.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não foi constatado déficit atuarial na apuração de resultado para o plano, os quais estão adequados às características dos benefícios do plano e atendem às exigências da Resolução CNPC Nº 30/2018.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Não houve alteração nos métodos de financiamento.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

I. Houve alteração da premissa "Tábua de Entrada em Invalidez", conforme aprovação do Conselho Deliberativo. No entanto, essa mudança não impactou as provisões matemáticas do plano, tendo em vista que os participantes em atividade já estão tecnicamente elegíveis à aposentadoria programada. As demais premissas foram mantidas. II. O Plano de Custeio Administrativo e o Plano de Custeio Normal serão mantidos para 2025, conforme aprovação do Conselho Deliberativo. III. Foi considerada como "Fonte de Recursos" a projeção das contribuições previdenciárias apurada da seguinte forma: ATIVOS e PATROCINADORA: $(12 * \text{Contrib. líq. mensal dos participantes em risco não-iminente de aposentadoria} + 6 * \text{Contr. líq mensal dos Participante em risco iminente de aposentadoria}) * (1 + \% \text{ inflação2025}) * (1 + \%CS) = R\$ 21.348,95$. ASSISTIDOS: $13 * \text{Contr. líq. mensal} * (1 + \text{inflação2025}) = R\$ 2.735.141,51$. TOTAL de Recursos Projetados para 2025 = $2 * R\$ 21.348,95 + R\$ 2.735.141,51 = R\$ 2.777.839,41$. A taxa de inflação esperada para 2025 é de 4,20% a.a., conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ("Visão Geral da Conjuntura") da Carta da Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea, e o % de Cresc. Real de Salários (CS) é de 1,14% a.a.. IV. CUSTO DO ANO: A variação expressiva entre o valor do Custo e do Custeio é explicada pela previsão das contribuições dos assistidos e previsão de contribuições por 6 meses dos ativos em risco iminente de aposentadoria, consideradas como Fonte de Recursos e que não incorporam os custos do Plano. V. O plano apresentou um superávit técnico acumulado de R\$ 108.119.095,83, equivalente a 18,88% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido (R\$ 572.758.405,32) e a 16,30% do total das provisões matemáticas (R\$ 663.120.849,82). Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 5.342.318,50, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) permanece superavitário em R\$ 113.461.414,33, equivalente à 19,81% das provisões matemáticas de benefício definido (17,11% do total das provisões matemáticas). Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 18,1970% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 104.224.847,02, e o excedente, R\$ 3.894.248,81, alocado em Reserva Especial. Por se tratar do primeiro ano de formação de Reserva Especial, não há obrigatoriedade de realizar-se revisão do plano de benefícios para destinação dos recursos alocados em Reserva Especial durante o próximo exercício. VI. Quanto as estatísticas informadas neste documento: A) O nº de benefícios concedidos de Pecúlio por Morte de Assistido, bem como o valor médio, correspondem ao período calculado em relação aos últimos 12 meses contados do mês do cadastro, inclusive este último, ou seja, de janeiro a dezembro/2024. A idade média informada é a do participante falecido na data do óbito. B) O nº de benefícios concedidos de Pensão por Morte informado neste documento refere-se a quantidade de pensionistas (529), pertencentes a 499 grupos familiares. Destes pensionistas, 17 participantes estão na condição de "aguardando pensão". VII. Capacidade Financeira Manutenção Títulos Públicos (Held to Maturity - HtM): A capacidade financeira em manter os Títulos mantidos até o vencimento é verificada anualmente no estudo de ALM e no estudo de convergência da taxa de juros real anual. Além disso, os TPF utilizados o Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no Art. 54º da Resolução Previc nº 23/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo. VIII. Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): Relatório Avaliação Atuarial 2024 MIRADOR 0438/2025 Relatório Estudo de Aderência MIRADOR 1587/2024 Relatório Estudo de Convergência MIRADOR 1594/2024 Plano de Custeio MIRADOR 0614/2025